



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 320/2024 – PROPP/UFMS – PPGRN/FAENG/UFMS

CRENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O QUADRO PERMANENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS

RESULTADO PRELIMINAR

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia (FAENG/UFMS) e do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais (PPGRN), no uso de suas atribuições legais, considerando o §1º do art. 11, da Resolução nº 458- COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, o disposto nas Resoluções nº 271-CPOS/RNA/FAENG/UFMS, de 12 de Dezembro de 2022 e nº 276-CPOS/RNA/FAENG/UFMS, de 16 de Dezembro de 2022, na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016 e no processo Sei nº 23104.017128/2024-25, e de acordo com o Edital nº 238/2024 - PROPP/UFMS - PPGRN/FAENG/UFMS, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR da seleção de docentes para preenchimento do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais.**

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

I- Vaga para docentes destinadas à Linha de Pesquisa “Bioeconomia”:

Candidato(a)	Categoria	Pontuação	Classificação
***.599.128-**	Permanente	5,47	1º
***.712.505-**	Permanente	1,27	-
***.815.621-**	Permanente	0,65	-
***.477.847-**	Permanente	0,55	-

II- Vaga para docentes destinadas à Linha de Pesquisa “Natureza e Sociedade”:

Candidato(a)	Categoria	Pontuação	Classificação
***.950.521-**	Permanente	5,23	1º
***.464.271-**	Permanente	0,92	-
***.801.819-**	Permanente	0,86	-
***.477.847-**	Permanente	0,55	-
***.415.606-**	Permanente	0,00	-

2. DOS RECURSOS

2.1. Os participantes terão 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação do resultado preliminar, para interpor recurso justificado, preenchido (conforme Anexo IV disponibilizado no Edital Nº 238/2024 deste processo seletivo retificado pelo Edital nº 306/2024 – PROPP/UFMS - PGRN/FAENG/UFMS), assinado e enviado por e-mail no formato PDF para a



Secretaria do Curso (pgrn.faeng@ufms.br), sendo admitido 01 (um) único recurso por candidato.

2.2. Após o período de recursos, a Comissão Avaliadora terá até o dia 30/08/2024 para divulgar resposta aos recursos, e o resultado final do credenciamento, através de e-mail fornecido no ato da inscrição e nos sites do Programa: <https://ppgrn.ufms.br/>.

2.3. Da decisão do recurso não caberá novo recurso.

3. DÚVIDAS

3.1. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente na secretaria do curso, pelo e-mail: pgrn.faeng@ufms.br.

Campo Grande, 27 de agosto de 2024.

Maria Lígia Rodrigues Macedo,

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lígia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 27/08/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5060951** e o código CRC **D34D188F**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000146/2024-78

SEI nº 5060951

